

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE**Proposta n.º 63/2014**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Existindo dúvidas sobre a conformidade legal da extensão da delegação de competências lavrada na Ata n.º 1/2013, referente à reunião desta Junta de Freguesia havida em 25 de outubro de 2013, nos termos da qual se delegou na minha pessoa a competência para autorizar despesas acima do limite de € 5.000,00 (cinco mil euros), venho propor a esta Junta que ratifique as decisões contidas nos seguintes despachos por mim exarados:

- Despacho 2/2014, de 8 de janeiro;
- Despacho 3/2014, de 10 de janeiro;
- Despacho 4/2014, de 7 de fevereiro;
- Despacho 6/2014, de 10 de fevereiro;
- Despacho 8/2014, de 6 de março;
- Despacho 9/2014, de 19 de março;
- Despacho 10/2014, de 18 de março;
- Despacho 11/2014, de 20 de março;
- Despacho 12/2014, de 3 de abril;
- Despacho 16/2014, de 9 de maio;
- Despacho 17/2014, de 14 de maio;
- Despacho 18/2014, de 19 de maio;
- Despacho 20/2014, de 26 de maio;
- Despacho 27/2014, de 1 de julho;
- Despacho 28/2014, de 1 de julho;
- Despacho 32/2014, de 10 de julho.

O Presidente



(André Caldas)